

DESAFIOS À PROTEÇÃO AUTORAL NA CONTEMPORANEIDADE: CHAT GPT X DIREITO AUTORAL COM O USO DE MECANISMOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Thomaz Jefferson Carvalho¹

Davi Albuquerque Geller de Oliveira²

Guilherme Magalhães de Souza³

RESUMO EXPANDIDO

Introdução: A propriedade intelectual, como um direito fundamental protegido pela Constituição Federal e tutelado na legislação infraconstitucional de forma específica pela Lei de Proteção aos Direitos Autorais, um aparato de institutos que visa assegurar proteção a toda produção e inovação intelectual no Brasil.

Na atual sociedade globalizada, diversos países pelo Mundo compreenderam a importância de se tutelar a produção intelectual, inclusive no âmbito transnacional como o tratado da Organização Mundial de Proteção Industrial (OMPI) sobre direitos relativos ao direito de autor e da propriedade intelectual.

Nesse sentido, no Brasil e no Mundo há o enfoque máximo à proteção aos direitos autorais, sem a qual a produção técnica científica estaria, em grande parte, impedida ou, no mínimo, desestimulada em razão da ausência de tutela aos direitos dos pesquisadores e inventores, gerando não só uma improdutividade de conteúdos científicos, mas também uma deficiência em matérias de interesse social, eis que a ciência é responsável pela criação e manutenção de medicamentos, tecnologias da informação (tão utilizadas no século atual), veículos, dentre outros elementos que, na sociedade contemporânea, são inimagináveis de se viver sem. Isso, é claro, sem deixar de mencionar as inovações no campo das ciências sociais aplicadas, como o direito, que possui estudiosos que dedicam suas vidas ao estudo das matérias com fins a trazer ao público novas formas de compreender a lei, ou, ainda, facilitar a compreensão de elementos que a legislação impõe.

Nesse sentido, a inovação e pesquisa científicas são elementos necessários ao desenvolvimento da civilização humana como um todo, tanto que tanto o ordenamento jurídico e o direito internacional voltaram seus olhares à tutelar estas matérias, por compreenderem sua relevância no avanço da humanidade, tendo em vista que as atuais e necessárias tecnologias que existem para facilitar e organizar a vida em sociedade são fruto da pesquisa e inovação da ciência.

Neste ponto, impõe-se que os autores de tais obras sejam reconhecidos, com vistas a estimular demais pesquisadores a explorarem o tema no campo científico, e, ainda, de se manter a qualidade da produção que vem sendo desenvolvida.

1 Doutor em direito pela UNESA/RJ, Mestre em Direito pela Unicesumar. Pós-graduado lato sensu em Direito Eletrônico pela UNESA/RJ. Graduado em Direito pela UNOPAR, professor na UniCesumar e advogado, e-mail: thomaz.carvalho@unicesumar.edu.br.

2 Aluno de graduação em direito pela UniCesumar, e-mail: ra-21106895-2@alunos.unicesumar.edu.br.

3 Aluno de graduação em direito pela UniCesumar, e-mail: guilherme_souza2@alunos.unicesumar.edu.br.

Contudo, com o advento das inteligências artificiais *machine learning*, como o *ChatGPT* inseridos e acessados com facilidade na *internet* trouxe desafios a manutenção e à tutela dos direitos autorais pelos institutos atualmente vigentes. Isso, tanto para a produção de massa quanto para a produção científica, trouxe consequências importantes sobre os aspectos de informação e cultura que se devolvem no âmbito social e jurisdicional no mundo, que vêm, cada vez mais, sendo impactados pela inteligência artificial e demais elementos tecnológicos. Não obstante, a sua inclusão de forma facilitada trouxe um acesso de informações com apenas um clique. Ou seja, a produção científica, que antes era uma grande busca técnica e elaborada de conceitos e variáveis sobre determinada matéria, hoje é facilmente encontrada em canais práticos, oferecidos por ferramentas de busca e ferramentas de inteligência artificial, isso sem falar do uso da *dark web*.

Ou seja, tem-se cada vez mais um cenário em que cada curiosidade pode ser sanada por um universo de IA's e ferramentas de pesquisa, o que desburocratizou a curiosidade e desestimulando o uso de conceitos criados ou estudados por técnicos e cientistas que dedicaram suas vidas a isso. Conceitos anônimos, que descredibilizam a ciência e priorizam a imediatividade da informação.

Dessa forma, alternativamente, pesquisas como informações nutricionais, buscas geográficas, receitas de comida e trabalhos escolares, por exemplo, podem ser facilmente encontradas no mesmo local em que se realiza pesquisa sobre assuntos técnicos e científicos o que gera um grande impacto na sociedade, não somente pelo acesso, mas pela má utilização destes dados.

Neste ponto, a atual inserção dos sistemas de inteligências artificiais, que deveriam integrar uma maior facilidade e praticidade no acesso de informações de âmbito de massa, como exposto, muitas vezes acaba ferindo ou transgredindo regras e normas de fundamentais de proteção aos direitos autorais e à proteção de dados.

Portanto, o que deveria vir como um alcance democrático ao acesso informal de forma segura, está, no entanto, causando um enfrentamento muito grave as atuais leis vigentes de proteção autorais e proteções dados, que, como ainda normas embrionárias, ainda carecem de grande observação e críticas suas aplicabilidades no mundo prático.

Objetivo: Introduzir e apresentar os novos desafios que a *internet* impõe à sociedade contemporânea, sua ameaça aos preceitos tradicionais de proteção aos direitos autorais e a utilização de inteligências artificiais de *machine learning* como o *chatGPT*, frente às violações aos direitos autorais e proteção de dados, demonstrando de forma inequívoca o grande problema que a sociedade científica esta enfrentando e pode a vir enfrentar no futuro.

Metodologia: Parte-se do conhecimento empírico para visualizar um fenômeno atual e que requer análise científica, passando para o conhecimento científico utilizando de pesquisa bibliográfica, com a utilização do método hipotético-dedutivo para aferição das hipóteses e suas comprovações a partir de estudos realizados.

Resultados e Discussão: No desenvolvimento do trabalho, foi possível observar que a utilização de tecnologias de *machine learning* como o *ChatGPT* podem se tornar um perigo a tutela dos direitos autorais e à proteção de dados, estes legislados de forma específica em lei nacional e até em tratados, principalmente quanto aos usuários mais vulneráveis, que em vista de seu desconhecimento da tecnologia, podem acabar por utilizar ela como uma ferramenta de cópia de obras autorais e, ainda, fornecendo seus dados pessoais de forma inconsciente e até abusivas, se tornando ativos digitais.

Considerações finais: Caso a legislação não acompanhe a evolução tecnológica que a contemporaneidade exige, e, ainda, se os tribunais e demais operadores do direito não se atualizarem frente as novas tecnologias, surgirão cada vez mais lacunas jurisdicionais e legislativas que com o tempo permitirão a inobservância a proteção de direitos fundamentais, tais como a proteção de dados e dos direitos autorais.

Grupo de Trabalho a ser submetido: O presente trabalho será submetido ao grupo de trabalho 4.

Financiamento: Não se aplica.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Cláudio. Propriedade intelectual: introdução à propriedade intelectual como informação. Elsevier Brasil, 2013.

BRANCO, Sérgio. Direitos autorais na internet e o uso de obras alheias. Lumen Juris, 2007.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm>. Acesso em 22/04/2023.

BRASIL. Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm>. Acesso em 22/04/2023.

CHAVES, Gabriela Costa et al. A evolução do sistema internacional de propriedade intelectual: proteção patentária para o setor farmacêutico e acesso a medicamentos. Cadernos de Saúde Pública, v. 23, p. 257-267, 2007.

COSTA NETTO, J. C. Direito autoral no Brasil. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN 9788553602353. Disponível em: <https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=edsmib&AN=edsmib.000013958&lang=pt-br&site=eds-live>. Acesso em: 23 abr. 2023.

Inteligência artificial : uma abordagem de aprendizado de máquina. Rio de Janeiro: LTC, 2021. ISBN 9788521637349. Disponível em: <https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=edsmib&AN=edsmib.000021044&lang=pt-br&site=eds-live>. Acesso em: 23 abr. 2023.

MATIAS-PEREIRA, José. A gestão do sistema de proteção à propriedade intelectual no Brasil é consistente?. Revista de Administração Pública, v. 45, p. 567-590, 2011.

MATIAS-PEREIRA, José. Política de ciência, tecnologia e inovação: uma avaliação da gestão do sistema de proteção à propriedade intelectual no Brasil. Independent Journal of Management & Production, v. 2, n. 2, p. 44-75, 2011.

SANTOS, M. J. P. dos. Direito autoral. São Paulo: Saraiva Jur, 2020. ISBN 9786555591583. Disponível em:

<https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=edsmib&AN=edsmib.000020831&lang=pt-br&site=eds-live>. Acesso em: 23 abr. 2023.

WACHOWICZ, Marcos. O “novo” direito autoral na sociedade informacional. WOLKMER, Antonio Carlos. LEITE, José Rubens Morato (Org.). Os “novos” direitos no Brasil. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.